



**Prefeitura Municipal de Agudos do Sul**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

**RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2017 de 07 de dezembro de 2017**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul, Paraná.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 230 de 19/04/2001 e pelo Decreto Municipal nº 66 de 29/06/2015 e Decreto Municipal nº 137/2017 de 28/08/2017 e com base na Plenária Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2017, resolve:

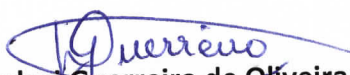
Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2018.

<b>Data</b>	<b>Mês</b>
<b>01</b>	<b>FEVEREIRO</b>
<b>01</b>	<b>MARÇO</b>
<b>05</b>	<b>ABRIL</b>
<b>03</b>	<b>MAIO</b>
<b>07</b>	<b>JUNHO</b>
<b>05</b>	<b>JULHO</b>
<b>02</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>06</b>	<b>SETEMBRO</b>
<b>04</b>	<b>OUTUBRO</b>
<b>08</b>	<b>NOVEMBRO</b>
<b>06</b>	<b>DEZEMBRO</b>

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no horário das 9h, na sala dos conselhos municipais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de dezembro de 2017.

  
**Delaci Guerreiro de Oliveira**  
Presidente do CMDI